

ÍNDICE DO VOLUME II

CAPÍTULO IX

DAS PESSOAS E RELAÇÕES DE FAMÍLIA

Sumário: 78. Escôrço histórico. 79. O problema no direito comparado. 80. O problema na história do direito brasileiro. 81. Os argumentos a favor do critério nacionalístico e do domiciliar. 82. Abrangência da lei pessoal. 83. Comêço e fim da personalidade. 84. Direito ao nome e à própria imagem. 85. Capacidade de exercício. 86. Emancipação. 87. Interdição. 88. Casamento e relações entre cônjuges. 89. Pátrio poder. 90. Filiação legítima. 91. Filiação ilegítima. 92. Legitimação. 93. Reconhecimento de filhos ilegítimos e investigação de paternidade. 94. Direito a alimentos. 95. Adoção. 96. Tutela e curatela. 97. Escôrço histórico sôbre o direito matrimonial. 98. Esponsais. 99. Impedimentos dirimentes ou impeditentes. 100. Casamento putativo. 101. Formalidades da celebração do casamento. 102. Sentido da modificação do preceito. 103. A celebração de matrimônio consular ou diplomático no direito comparado. 104. A celebração de matrimônio consular ou diplomático no direito brasileiro. 105. Convenções internacionais. 106. Lei que rege a nulidade ou a anulabilidade do matrimônio. 107. Efeitos do matrimônio quanto à pessoa dos cônjuges. 108. Capacidade civil da mulher casada. 109. Regime de bens no casamento: a) na ausência de pacto matrimonial. 110. b) Os pactos matrimoniais. 111. Modificação do regime de bens em virtude de naturalização. 112. O divórcio e a separação de corpos no direito comparado. 113. Convenções internacionais acêrca do divórcio e da separação. 114. O divórcio e a sepração no direito brasileiro: a) direito anterior. 115. b) direito vigente. 116. O princípio do domicílio unitário da família. 117. Hipótese de ausência de domicílio. 118. Qualificação do domicílio como elemento de conexão

CAPÍTULO X

DOS BENS E DIREITO DA COISAS

Sumário: 119. Escôrço histórico sôbre a legislação aplicável aos bens. 120. Qualificação dos bens. 121. Abrangência da «lex rei sitae». 122. Bens e direitos a êles relativos. 123. Bens móveis e «in transitu». 124. Universitates. 125. Bens incorpóreos. 126. Títulos de crédito como bens móveis. 127. Penhor convencional ordinário. 128. Penhor convencional com a cláusula «constituti». 129. Penhor convencional de créditos. 130. Penhor legal

136

CAPÍTULO XI

DAS OBRIGAÇÕES

Sumário: 131. O problema da qualificação no direito obrigacional internacional. 132. Escôrço histórico sôbre a lei que rege as obrigações. 13. Lei que rege os negócios jurídicos em geral. 134. Lei que rege as obrigações resultantes de contratos: a) doutrina da autonomia da vontade. 135. b) Doutrina da «lex loci celebrationis». 136. Doutrina da «lex loci solutionis». 137. Doutrina da lei pessoal das partes. 138. Doutrina da lei pessoal do devedor. 139. Doutrina da pluralidade das leis acêrca das obrigações contratuais. 140. g) Observações de Martin Wolff. 141. A solução no direito brasileiro atual. 142. Lei que rege as obrigações resultantes de declaração universal de vontade. 143. Lei que rege as obrigações resultantes de quase-contratos. 144. Lei que rege as obrigações resultantes de delitos e quase-delitos. 145. Problemas especiais de direito obrigacional. 146. Escôrço histórico do princípio «locus regit actum». 147. Caráter imperativo ou facultativo da regra «locus regit actum». O que é substância e o que é forma. 150. Forma essencial das obrigações exequíveis no Brasil. 151. Qualificação do «locus celebrationis». 152. As diversas teorias sôbre o «locus celebrationis» nos contratos por correspondência

162

CAPÍTULO XII

DAS SUCESSÕES

Sumário: 153. Escôrço histórico sôbre a lei que rege as sucessões. 154. Unidade ou pluridade do direito sucessório. 155. Influência da lei do «situs». 156. Sucessão «ab intestato»: a) Vinculação à lei pessoal do «de cujos». 157. b) Vinculação dos imóveis à lei do «situs». 158. c) Proble-

mas da sucessão «ab intestato». 159. Sucessão testamentária: a) «Testamenti factio activa». 160. b) Forma do testamento. 161. c) Validade intrínseca das disposições testamentárias. 162. d) O problema dos testamentos conjuntivos. 163. e) O problema das substituições. 164. Pactos sucessórios e renúncia a herança futura. 165. Doações «causa mortis» e cessão de direitos hereditários. 166. Ordem da vocação hereditária e legítima dos herdeiros necessários. 167. Incidência excepcional da lei brasileira. 168. Herança vacante. 169. A capacidade de suceder e a capacidade de agir como sucessor

220

CAPÍTULO XIII

DAS PESSOAS JURÍDICAS

Sumário: 170. Os problemas fundamentais concernentes as pessoas jurídicas. 171. Existência e capacidade das pessoas jurídicas. 172. Nacionalidade das pessoas jurídicas: a) doutrina. 173. b) Direito pátrio. 174. Autorização governamental para funcionamento de sociedades constituídas no exterior. 175. Os governos estrangeiros e a propriedade de bens imóveis sítos no Brasil

255

CAPÍTULO XIV

DA COMPETÊNCIA E DO PROCESSO NO DIREITO PROCESSUAL INTERNACIONAL

Sumário: 176. Escôrço histórico sobre o problema da competência judiciária geral e sobre o processo no direito internacional. 177. Importância prática do problema da competência. 178. Competência geral e competência especial. 179. Competência geral direta e indireta. 180. A competência geral direta no direito brasileiro. 181. Competência geral para o juízo falimentar. 182. Competência geral para o juízo sucessório. 183. O problema da prevenção de jurisdição. 184. O problema da conexão de ações. 185. O problema do litisconsórcio passivo. 186. O problema da prejudicialidade. 187. O problema da eficácia da coisa julgada. 188. Imunidades à justiça local. 189. Compromisso. 190. «Forum contractus». 191. Prorrogação de jurisdição. 192. Medidas conservatórias, provisionais ou urgentes. 193. Leis relativas ao processo. 194. Direito de ação. Capacidade de ser parte e de estar em juízo. 195. Qualificação das normas processuais. 196. «Cautio judicatum solvi». 197. Benefício de gratuidade. 198. Cartas rogatórias: a) Conceito e finalidades. 199. b) «Exequatur». Competência para concedê-lo e

seus efeitos. 200. c) Concessão de «exequatur» e homologação de sentença estrangeira. 201. d) Rogatórias citatórias. 202. e) Efeito suspensivo das rogatórias destinadas à prova. 203. f) Embargos à rogatória. 204. Atos judiciais praticados perante cônsules	278
---	-----

CAPÍTULO XV

DA PROVA DOS FATOS OCORRIDOS EM PAÍS ESTRANGEIRO

Sumário: 205. Escôrcço histórico sôbre a prova do direito processual internacional. 206. «Onus probandi». 207. Meios de prova. 208. Produção das provas. 209. Apreciação das provas	330
--	-----

CAPÍTULO XVI

APLICAÇÃO E PROVA DO DIREITO ESTRANGEIRO

Sumário: 210. Aplicação da lei estrangeira: posição do problema. 211. a) Doutrinas que consideram o direito estrangeiro aplicável como o direito competente. 212. b) Doutrinas que consideram o direito estrangeiro aplicável como direito incorporado ao direito nacional. 213. c) Doutrina que considera apenas indireta a remissão feita ao direito estrangeiro, uma vez que a norma de direito internacional privado se refere diretamente a relações jurídicas. 214. d) Doutrinas que consideram o direito estrangeiro aplicável como simples fato. 215. Conclusão acerca da natureza do direito internacional privado do «Forum». 216. Ignorância ou erro quanto ao direito estrangeiro. 217. Interpretação do direito estrangeiro. 218. Contrôle da constitucionalidade das leis estrangeiras. 219. Ordenamentos jurídicos plurilegislativos. 220. Leis de Estados não reconhecidos. 221. Aplicação de lei estrangeira e recurso extraordinário. 222. Aplicação «ex officio» do direito estrangeiro. 223. Meios de prova do direito estrangeiro. 224. Solução para a hipótese em que a lei estrangeira não é provada. 225. Limites impostos pela «lex fori» à aplicação da lei estrangeira determinada pela norma de direito internacional privado. Em especial a fraude à lei	340
--	-----

CAPÍTULO XVII

DA HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA ESTRANGEIRA

Sumário: 226. Razão de ser do processo homologatório de sentença estrangeira. 227. Significação e extensão do processo homologatório de sentença estrangeira. 228. Caráter nacional da sen-	
--	--

tença estrangeira homologada. 229. Natureza jurídica do processo homologatório de sentença estrangeira. 230. Pressupostos de eficácia da sentença estrangeira. 231. Requisitos para homologação da sentença estrangeira: a) Competência do juiz que a proferiu. 232. b) Regularidade da citação ou verificação legal da revelia (Código de Processo Civil, art. 791, II; Lei de Introdução, art. 15, b; Código Bustamante, art. 423, II). 233. c) Trânsito em julgado da sentença estrangeira e seu caráter de exequibilidade (Código de Processo Civil, art. 791, I e III; Lei de Introdução, art. 15, c; Código Bustamante, art. 423, IV). 234. d) Tradução por intérprete autorizado (Código de Processo Civil, art. 791, V; Lei de Introdução, art. 15, d; Código Bustamante, art. 423, III). 235. e) Ausência de ofensa à soberania nacional, à ordem pública e aos bons costumes (Código de Processo Civil, art. 792; Lei de Introdução, art. 17; Código Bustamante, art. 423, III). 236. Confronto com o direito italiano. 237. Homologação de sentença arbitral. 238. Trâmites do processo homologatório. 239. Conseqüência da denegação da homologação. 240. Sentenças que independem de homologação. Força executória e eficácia de coisa julgada. 241. Forma da execução da sentença estrangeira 385

CAPÍTULO XVIII

DOCTRINA DO REENVIO

Sumário: 242. Reenvio. Conceito e espécies. 243. Posições fundamentais da doutrina acêrca do reenvio. 244. O reenvio no direito comparado e nas convenções internacionais. 245. O reenvio na história do direito brasileiro. 246. A condenação do reenvio no direito pátrio atual. 417

CAPÍTULO XIX

DOCTRINA DA ORDEM PÚBLICA

Sumário: 247. Origens históricas da noção de ordem pública. 248. Conceito de ordem pública. 249. A soberania nacional e os bons costumes. 250. A errônea dicotomia: ordem pública interna e ordem pública internacional. 251. A errônea dicotomia: ordem pública particular e geral. 252. Caráter excepcional da ordem pública. 253. Caráter territorial da ordem pública. 254. Caráter nacional da ordem pública. 255. Caráter atual da ordem pública. 256. Caráter relativo da ordem pública. 257. Efeito positivo e negativo da ordem pública. 258. Aplicação da lei

substantial do «forum» quando intervém a noção de ordem pública. 259. Ordem pública e respeito às situações jurídicas criadas no estrangeiro. 260. A ordem pública no direito comparado	431
---	-----

CAPITULO XX

DA COMPETÊNCIA DOS CÔNSULES EM MATÉRIA CÍVEL

Sumário: 261. A competência das autoridades consulares brasileiras em face do decreto-lei n. 4.657 e da lei n. 3.238. 262. Elaboração do texto dos arts. 18 e 19 como se encontram em vigor. 263. Caráter unilateral dos preceitos. 264. Forma dos atos praticados perante cônsules. 265. Nascimentos e óbitos a bordo de navios brasileiros. 266. Nascimentos e óbitos em campanha	454
---	-----